

ANÚNCIO DE INÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, PELO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, EM 7 (SETE) SÉRIES DA 181ª EMISSÃO DA



Companhia Província de Securitização – Código CVM nº 132

CNPJ nº 04.200.649/0001-07

Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4º andar, Bairro Cidade Monções, CEP 04.571-
925, São Paulo – SP
(“Emissora”)

LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELA GREEN VALLEY SPE LTDA.

NO MONTANTE TOTAL DE

R\$ 68.000.000,00

(sessenta milhões de reais)

O registro da oferta dos CRI da 181ª Emissão, em 7 (Sete) Séries, da Companhia Província de Securitização perante a CVM (conforme definido abaixo), pelo rito de registro automático, nos termos da Resolução CVM 160 (conforme definido abaixo), foi concedido em 27 de agosto de 2026, sob os nºs CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2026/528, CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2026/529, CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2026/530, CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2026/531, CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2026/532, CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2026/533 e CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2026/534.

(ISIN BRPVSCCRIBB2 para os CRI da 1ª Série; BRPVSCCRIBC0 para os CRI da 2ª Série; BRPVSCCRIBD8 para os CRI da 3ª Série; BRPVSCCRIBE6 para os CRI da 4ª Série; BRPVSCCRIBF3 para os CRI da 5ª Série; BRPVSCCRIBG1 para os CRI da 6ª Série; e BRPVSCCRIBH9 para os CRI da 7ª Série)

Nos termos do disposto nos artigos 13 e 59 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), e das demais disposições legais aplicáveis, a Emissora, enquanto responsável pela distribuição dos CRI (conforme definido abaixo) ("Intermediário Líder"), nos termos do artigo 43 da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor, comunica o início da distribuição de 68.000 (sessenta e oito mil) certificados de recebíveis imobiliários, sendo: (i) 14.000 (quatorze mil) CRI da 1ª Série ("CRI da 1ª Série"); (ii) 6.000 (seis mil) CRI da 2ª Série ("CRI da 2ª Série"); (iii) 5.000 (cinco mil) CRI da 3ª Série ("CRI da 3ª Série"); (iv) 6.000 (seis mil) CRI da 4ª Série ("CRI da 4ª Série"); (v) 9.000 (nove mil) CRI da 5ª Série ("CRI da 5ª Série"); (vi) 14.000 (quatorze mil) CRI da 6ª Série ("CRI da 6ª Série"); e (vii) 14.000 (quatorze mil) CRI da 7ª Série ("CRI da 7ª Série"), nos termos do *"Termo de Securitização de Direitos Creditórios Imobiliários para emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 181ª Emissão, em 7 (Sete) Séries, da Companhia Província de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela Green Valley SPE Ltda."*

I. INFORMAÇÕES DA OFERTA

Foi dispensada a divulgação de prospecto e de lâmina para a realização desta Oferta, tendo em vista que é direcionada exclusivamente a investidores profissionais, nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor ("Investidores Profissionais").

II. RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO ADOTADO

Nos termos dos artigos 26 e 27 da Resolução CVM 160, a Oferta não está sujeita a análise prévia da CVM e seu registro foi obtido de forma automática, por se tratar de oferta de CRI destinada exclusivamente a Investidores Profissionais.

O rito de registro automático não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da emissora ou, ainda, dos CRI a serem distribuídos.

III. CRONOGRAMA TENTATIVO DA OFERTA

Segue abaixo, cronograma estimado da Oferta, indicando a ordem dos eventos e as datas para os principais eventos:

Nº	EVENTO	DATA DE REALIZAÇÃO DATA PREVISTA ⁽¹⁾
1	Apresentação do formulário eletrônico de requerimento da Oferta à CVM	27/08/2026
2	Registro da Oferta na CVM sob o rito automático	27/08/2026
3	Divulgação deste Anúncio de Início ⁽³⁾	27/08/2026
4	Data de Início da Oferta ⁽²⁾	27/08/2026
5	Liquidação Financeira dos CRI	28/08/2026
6	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento ⁽⁴⁾	Até 180 (cento e oitenta) dias contados da divulgação do Anúncio de Início

(1) Todas as datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

(2) Data de início do período de distribuição da respectiva Oferta.

(3) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3 e da Emissora, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

(4) O anúncio de encerramento de cada Oferta, a ser disponibilizado nos websites da Emissora, da CVM e da B3, nos termos do artigo 76 da Resolução CVM 160.

Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação de Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM

160. Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado.

IV. ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

(i) De acordo com as disposições do Anexo Complementar IX – Classificação de CRI e CRA das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas, vigente a partir de 1º de fevereiro de 2024, da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA, os CRI são classificados como: **(a)** Categoria: Corporativo, **(b)** Concentração: Concentrado **(c)** Tipo de Segmento: Apartamentos ou Casas ou Lotes, e **(d)** Tipo de Contrato com Lastro: Valores mobiliários representativos de dívida. **Essa classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações.**

(ii) Maiores informações sobre a Oferta e a distribuição podem ser obtidas com a Emissora, também na qualidade de Coordenador Líder, por meio dos endereços indicados abaixo, ou com a CVM.

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 4º andar, Bairro Cidade Monções

CEP 04571-925, São Paulo/SP

At.: Mônica Miuki Fujii / Roberto Saka

Telefone: (11) 5198-2888

E-mail: monitoramento@provinciasecuritizadora.com.br / middle_office@provinciasecuritizadora.com.br (esse último para preço unitário do ativo)

Site: www.provinciasecuritizadora.com.br – (neste website, acessar “Emissões”, “CRI” e, no campo de busca, digitar o código “BRPVSCCRIBB2 para os CRI da 1ª Série; BRPVSCCRIBC0 para os CRI da 2ª Série; BRPVSCCRIBD8 para os CRI da 3ª Série; BRPVSCCRIBE6 para os CRI da 4ª Série; BRPVSCCRIBF3 para os CRI da 5ª Série; BRPVSCCRIBG1 para os CRI da 6ª Série; e BRPVSCCRIBH9 para os CRI da 7ª Série”, clicar em “Detalhes” e na aba “Arquivos”, selecionar o respectivo documento e/ou relatório), nos termos da legislação e regulamentação aplicável).

– CVM/B3 (FUNDOS NET)

<http://www.gov.br/cvm/pt-br>

(neste website acessar “Menu” ao lado esquerdo da tela, clicar em “Assuntos”, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, clicar “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)”, clicar novamente em “Informações de CRI e

CRA (Fundos.Net)", clicar em "Exibir Filtros", buscar no campo "Securitizadora" "Companhia Provincia de Securitização", em seguida, no campo "Nome do Certificado", digitar o código ISIN "BRPVSCCRIBB2 para os CRI da 1ª Série; BRPVSCCRIBC0 para os CRI da 2ª Série; BRPVSCCRIBD8 para os CRI da 3ª Série; BRPVSCCRIBE6 para os CRI da 4ª Série; BRPVSCCRIBF3 para os CRI da 5ª Série; BRPVSCCRIBG1 para os CRI da 6ª Série; e BRPVSCCRIBH9 para os CRI da 7ª Série", no campo "Período de Entrega Até" inserir a data atual e clicar em "Filtrar". Posteriormente, localizar o "Anúncio de Início", "Anúncio de Encerramento" e/ou eventuais outros anúncios, avisos e comunicados da Oferta pela coluna "Tipo", clicar no símbolo da lupa com o papel dobrado "visualizar documento" à direita para acesso documento).

A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DO OFERTANTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO.

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO VIII, ALÍNEA (A), DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160. OS CRI ESTARÃO SUJEITOS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO III, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRI E À OFERTA, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL O CAPÍTULO "FATORES DE RISCO" DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO, QUE CONTÉM A SEÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS A QUE OS INVESTIDORES DOS CRI ESTARÃO EXPOSTOS.

Este Anúncio de Início é datado de 27 de agosto de 2026.

Securitizadora / Intermediário Líder



PROVÍNCIA
COMPANHIA SECURITIZADORA

